



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 27/2022-SMDES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG E
O CONGADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE NOVA ERA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ERA-MG**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, com sede à Rua João Pinheiro nº 91, centro, Nova Era/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Txai Silva Costa, brasileiro, solteiro portadora do CPF nº 117.519.976-18 e C.I nº MG -15.348.793 SSP/MG e do outro lado o **CONGADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE NOVA ERA**, inscrito no CNPJ nº 21.172.010/0001-84, estabelecida nesta cidade, Rua Mário Carvalho, nº 198, Bairro da Estação, Nova Era, neste ato representado por seu Presidente Sr. Célio Bonifácio de Almeida, brasileiro, casado, portador do RG nº M 2.320.535 SSP, inscrito no CPF sob o nº 359.621.786-53, resolvem aditar o **Termo de Fomento supra mencionado nas seguintes condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

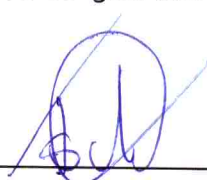
Por este Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento 27/2022 até 31 de dezembro de 2023.

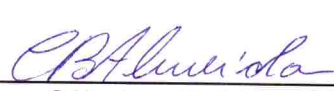
CLAUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento em epígrafe.

Por estarem justos e acertados, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Nova Era, 28 de dezembro de 2022.



Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Célio Bonifácio de Almeida
CONGADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE NOVA